



## LEI Nº.739/2006

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa do Município, aprovado pela Lei nº 721/05 e dispõe sobre a inclusão da ação no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2006 dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro crédito especial no Orçamento Programa do Município, conforme segue:

Unidade:	02.015	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0028	Assistência à Criança e ao Adolescente
Atividade:	2.001	Manutenção dos Serviços da Seção de Proteção à Infância e à Adolescência
4..90.52.00	-	Equipamentos e material permanente – R\$18.000,00

**Art. 2º.** Fica incluso ao Programa 0028 o projeto aquisição de equipamentos no Plano de Investimento constante do anexo da Lei nº. 716/05, alterada pela Lei nº 727/2005, conforme segue:

Órgão:	02	Executivo Municipal
Unidade:	0015	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0028	Assistência à Criança e ao Adolescente
Código:		003
Tipo:		Projeto
Descrição da ação:		Aquisição de equipamentos
Unidade de medida:		Global
Ano:		2006
Meta:		Aquisição de equipamentos diversos com recursos do FIA para execução de projetos de atenção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade.
Recurso vinculado:		R\$18.000,00



Art. 3º. Fica incluso ao resumo de ações por órgão/unidade constante do anexo da Lei nº. 715/05, alterada pela Lei nº 728/2005, a ação a seguir:

Órgão:	02	Executivo Municipal
Unidade:	0015	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0028	Assistência à Criança e ao Adolescente
Tipo:		Projeto
Descrição da ação:		Aquisição de equipamentos
Meta:		Aquisição de equipamentos diversos com recursos do FIA para execução de projetos de atenção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade.
Recurso vinculado:		R\$18.000,00

Art. 4º. Os recursos para abertura do crédito especial de que trata o art.1º desta lei serão obtidos com os recursos do Convênio nº0022/2005, celebrado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2006.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e seis.

**WILSON FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL  
dia: 26/07/06 pg 02  
edição N<sup>o</sup> 148-A